

Belém, 13 de Agosto de 2018.
 OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Presidente
 PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
 Conselheiro
 MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO
 Conselheira
 GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE
 Conselheira
 TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO
 Conselheira
 SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS
 Conselheira
 FLAVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO
 Conselheiro
 JAIR SA MAROCCO
 Conselheiro

Protocolo: 350497

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 318/2018 – DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 551/2018-GS/SEAD de 27/07/2018, publicada no DOE nº. 33.669 de 31/07/2018 e;
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 194686A/1, de 09 de agosto de 2018;
 RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor TIAGO CORREA CARNEIRO, Id. Funcional nº 57175678 /2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Coordenadoria de Frota de Veículos do Estado - SEAD, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 15 de maio a 21 de maio de 2018.
 II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.05.2018.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 13 DE AGOSTO DE 2018
 JOYCE KELLE SILVA DA COSTA
 Diretora de Administração e Finanças em exercício

Protocolo: 350173

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 588/2018-GS/SEAD DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e
 CONSIDERANDO o Processo nº 2018/339044;
 RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional nº. 54191225/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Compras Governamentais – SEAD, durante o impedimento do titular, EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº. 54185970/3, no período de 20/08/2018 a 15/09/2018.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2018.
 ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
 Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 350178

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 317/2018-DAF/SEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.680 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES

LEIA-SE:

27 (VINTE E SETE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Protocolo: 350229

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD Nº 09/2018

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio da sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização da VII Corrida e Caminhada do Servidor Público do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2018

HORA DE ABERTURA: 09:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
 UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP: 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 9h do dia 29.08.2018 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br
 JOYCE KELLE SILVA DA COSTA
 PREGOEIRA

Protocolo: 350608

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionária: ASSOCIAÇÃO MUSICAL INTEGRAÇÃO-AMI

OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Travessa Mendonça Furtado, s/n, no Município de Almeirim e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 1745, medindo 398,62 m² de área do terreno e 176,42 m² de área construída, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2017/393012.

FINALIDADE: Utilização, pela Cessionária, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para funcionamento da Associação Musical Integração- AMI de Almeirim.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício das atividades da Cessionária.
 DA RESTITUIÇÃO: A Cessionária restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2018.

Protocolo: 350247

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO CONCURSO PÚBLICO C – 204 EDITAL Nº 20/2018 – SEAD/SUSIPE, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE EXAME MÉDICO, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Níveis Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, para o EXAME MÉDICO, fase de caráter eliminatório, que serão realizadas entre os dias 16/09/2018 e 21/09/2018, nas cidades previstas no subitem 13.4 do Edital de Abertura, conforme segue:

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim e Marajó.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu.	Altamira

I – Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização do Exame Médico.

II – O Exame Médico será realizado para todos os cargos. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado APTO na Avaliação Psicológica, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos no Edital de Abertura.

III – A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).

IV – Os candidatos convocados para o Exame Médico deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 14.5 do Edital de Abertura. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pela AOCF Concursos Públicos quando da realização do Exame Médico.

V – Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão, com exceção da alínea “g” do subitem 14.5 do Edital de Abertura. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
 VI – Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

VII – A junta médica, após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão do mesmo.

VIII – A etapa de Exame Médico realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

IX – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do Exame Médico não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

X – Não haverá segunda chamada para o Exame Médico, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à fase de Exame Médico, no local e horário previstos para a sua realização.

XI – Em hipótese alguma será aplicada a fase de Exame Médico fora do espaço físico, da data e dos horários determinados no Cartão de Informação do Candidato para esta fase do certame.

XII – Nos dias de realização do Exame Médico não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

XIII – No dia de realização do Exame Médico, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para a candidata do sexo feminino.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e os exames conforme descrito no subitem 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2017.

I – O candidato deverá apresentar, no dia da etapa de Exame Médico, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:

a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);

b) Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);

c) Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

d) Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;

e) Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista;

e.1) Avaliação clínica cardiológica;

e.2) Eletrocardiograma;

e.3) Ecocardiograma bidimensional com Doppler;

e.4) Ergométrico.

f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias anteriores à data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação, e ser entregue no dia do Exame Médico em envelope devidamente lacrado pelo laboratório, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

g.1) maconha;